



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 – OBJETO

Aquisição de um freezer horizontal de 220L para a EMEI "Arco-Íris".

### 2 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1. O objeto compreende a aquisição de um Freezer Horizontal, com uma porta, com 220L de capacidade, potência de 110V, na cor branca, eficiência energética A+, para a EMEI "Arco-Íris". Conforme descrito abaixo:

- Freezer Horizontal, com uma porta, com 220L de capacidade, potência de 110V, na cor branca, eficiência energética A+.

### 3 – JUSTIFICATIVA

#### 3.1 Justificativa da Secretaria Municipal de Educação:

A aquisição de um freezer de 220L para a EMEI "Arco-Íris" é essencial devido à inutilização do equipamento atual, que apresenta a serpentina perfurada, sem possibilidade de reparo. O freezer é fundamental para a adequada conservação de alimentos perecíveis destinados à alimentação das crianças, garantindo a qualidade e a segurança alimentar. A substituição do aparelho é urgente para evitar desperdícios, assegurar o armazenamento correto dos mantimentos e manter a regularidade das refeições oferecidas na unidade.

### 4 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. Ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação encaminhar todas as orientações pertinentes a aquisição e o envio da autorização de entrega para a contratada, bem como, será o responsável pelo controle de recebimento das notas fiscais eletrônicas.





## 5 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Será de responsabilidade da contratada, todas as despesas relativas ao fornecimento do produto, entre outras despesas necessárias para a perfeita entrega do mesmo.

5.2 A CONTRATADA, durante a vigência do Contrato, comprometer-se-á a:

5.2.1 Realizar a entrega do item conforme o descritivo deste Termo de Referência, em estado de novo, sem quaisquer danos ou vícios ocultos que possam afetar o funcionamento e a vida útil do produto.

5.2.2 Responsabilizar-se pela garantia dos itens conforme mencionado no orçamento por no mínimo 1 (um ano).

## 6. PRAZO E MODO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS:

6.1. A contratada deverá realizar a entrega após emissão de autorização de compras mediante a liberação do empenho, no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

## 7. PAGAMENTO

7.1. A forma de pagamento do serviço da qual trata a presente contratação será após a conclusão do mesmo, em sua totalidade, sendo realizado somente mediante apresentação de notas fiscais eletrônicas, contendo a descrição dos itens e dados bancários de conta jurídica da empresa contratada.

7.2. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias após as devidas conferências, assinatura do Secretário da pasta e entrega das notas ao departamento responsável.

7.3. O pagamento será, somente, através de transferência bancária em conta jurídica.



MUNICÍPIO DE  
**SANTA CRUZ DO RIO PARDO**  
 *O futuro é agora!*

**Elcen Nocera**

Secretária Municipal de Educação

